



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.962 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TREM TURÍSTICO 'VÊU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, conforme ata de sua reunião de 27 de janeiro de 1994,


DECRETA :

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans - Eder Ltda. a proceder aumento no preço das passagens do Trem Turístico "Vêu das Noivas", perfazendo um total de CR\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros reais).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 06 de fevereiro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE FEVEREIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 912, de 03/02/94.